

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0798 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0798 / 2005

DE

08/12/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR

FARHAT

E M E N T A:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM HOSPITAL MUNICIPAL VETERINÁRIO
MULTICLÍNICAS E PRONTO-SOCORRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ARQUIVADO EM 16 / 06 / 2006

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 17:03:31

00000020954-67



Viviane
VIVIANE FERREIRA PO
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33



Folha nº 01 do proc.
Nº 798 de 05
Adelina Cioce - Reg. 100.406
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Dr. Farhat

LIDAR COM
AS COMISSÕES DE 08 DEZ 2005
Constituintes
Pol. Urb. e Meio Ambiente
Saúde, Trabalho e Família
Adm. Pública
Finanças e Urbanismo
P. S. D. NTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01- 0798/2005

"Dispõe sobre a criação de um Hospital Municipal Veterinário - Multiclínicas e Pronto-Socorro, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Hospital Municipal Veterinário - Multiclínicas e Pronto Socorro, que atenda a todas as espécies de animais domésticos.

Art. 2º - Cada região da cidade terá uma unidade de atendimento emergencial que funcionará em regime de Pronto-Socorro durante 24 horas.

Art. 3º - Durante o ano todo serão administradas vacinas àqueles que procurarem o Hospital Veterinário, com seu animal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Janeiro de 2005.


DR. FARHAT

08 DEZ 2005

Viaduto Jacaré nº100, 5º Andar, Sala 506 - Centro - São Paulo/SP - Cep.01319-900

Tel.(11)6824.4299 - Fax(11)6824.3962 - e.mail : dfarhat@terra.com.br

Homepage www.farhat.adv.br

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) interto(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 e folha de informação sob nº

03 02.01.063 (CD)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.
Nº 798 de 05
Adriana C. de S. Farhat
RF. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Dr. Farhat

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo encaminhar proposta apresentada pelo aluno Luis Felipe C. Silva do Centro Educacional Sesi nº 414 no Parlamento Jovem do Município de São Paulo.

Esperamos, portanto, merecer o apoio dos nobres pares, para a aprovação da proposição.


DR. FARHAT
-Vereador -



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 01-798 de 20 05 02/01/06 (a) 20

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.


JOAQUIM MANUEL ALVES SOTO
Supervisor de Contr. do Proc. Leg. - Subst
SGP-22

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

13/01/06

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSIO
Subsecretária de Apoio Legislativo - Subst.
SGP-2

RECEBIDO	
Comissão de Constituição e Justiça	
Em <u>13/01/06</u>	às <u>16h</u>
RF <u>11.12</u>	


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Subst. de
informação

SEGRETO
Arquivo
Inden

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSOCIAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 19/01/06 AS 16:00 HS

POR José

A / em 02/02/06 - 13:20h

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

JOSÉ BOLDES

Para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em 24/02/06

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 13 do R.I.

SEGUE _____ lido _____, nesta data

documentos _____ por informação

rubricado _____ nº 04

13/06/06

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador DR. FARHAT

Folha nº 04 do
Processo nº 798/05
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120



REQUERIMENTO

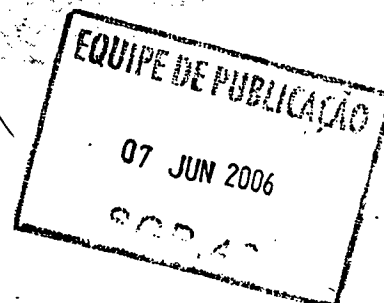
13 - RDS
13- 1202/2006

REQUEIRO, nos termos o artigo 223, VI do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Lei nº 798/2005, que “Dispõe sobre a criação de um hospital veterinário multiclinicas e pronto-socorro, e dá outras providências”, tendo a necessidade de se promover algumas correções em relação a proposta original.

Sala das Sessões, 6 de Junho de 2006.

DR. FARHAT

- Vereador -



Viaduto Jacaré nº 100, 5º Andar, Sala 507 – Centro – São Paulo/SP – Cep.01319-900
Tel. (11) 6824.4299 – Fax (11) 6824.3962 – e.mail: dr.farhat@terra.com.br

Homepage www.farhat.adv.br

Impresso no serviço gráfico da CMSP, na data e a pedido do Vereador

A Com. de Constituição e Justiça
12.06.2006
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Jus
Em 13/6/06 às 9h
RF 1120

À SGP 33, p/ arquivamento

13/6/06

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

segue(m) juntado(s) nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 05
LINA ANGELINA CUMALOVAS
RF 100.927
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 5
do processo 01-798 de 2005 16/06/2006

Lina A. M. Gumauskas

RF 100927

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 5 fls.

Arquivado em 16/06/2006

O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas

RF 100927